

OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO FICA PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE A UM EXERCÍCIO FINANCEIRO, A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2026, FIXANDO O SEU NOVO VENCIMENTO EM 28 DE JUNHO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADA: P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO ANTONIO DA COSTA P. DE OLIVEIRA ARAGÃO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

VALOR MENSAL: R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 28 DE JUNHO DE 2027.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026.

Arneiroz/CE, 26 de junho de 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5C84A0A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

Portaria de Nº 233A/2026.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do biênio de 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2027, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do biênio de 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2027, passando a ter os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Antigos representantes:

TITULAR: Paulo Henrique Rodrigues Cordeiro e Vasconcelos
SUPLENTE: Luís Felipe de Oliveira Lima

Novos representantes:

TITULAR: Ana Glacia de Oliveira
SUPLENTE: Luís Felipe de Oliveira Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TRABALHADORES DO SUAS

Antigos representantes:

TITULAR: Danielle da Silva Mario

SUPLENTE: Luciana Bertolazzi Uchoa e Vasconcelos

Novos representantes:

TITULAR: Antonio Rogivan de Sousa Brito

SUPLENTE: Danielle da Silva Mario

COMUNIDADE LGBTQI+

Antigos representantes:

TITULAR: Valeska Peixoto de Lima

SUPLENTE: Antonio Rogivan de Sousa Brito

Novos representantes:

TITULAR: Francisco Rubervan Vieira Matias

SUPLENTE: Valeska Peixoto de Lima

Art. 2º. A composição das demais intuições que compõem o CMDCA, que não foram mencionadas nesta portaria permanecem com os representantes indicados na portaria de nº 363/2025 de 05 de junho de 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de abril de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 30 de abril de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº233A/2026 que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do biênio de 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2027, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 30 de abril de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:9FF983DB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE
PARTICULAR

Portaria de nº 252/2026.

Concede licença sem ônus a servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE: